



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

REQUERIMENTO 01/2025

EXCELENTÍSSMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ/ES – MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREN

CLAUDIO SANTOS GOMES, vereador no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., Expor e requer o seguinte:

O conhecimento dos limites municipais é importante para que o Poder Executivo possa gerir o território, planejar, implementar políticas e promover o desenvolvimento local. E por tal motivo, os limites municipais definem o perímetro e as fronteiras com os municípios vizinhos.

A gestão do território municipal e o funcionamento da máquina pública dependem do conhecimento dos limites municipais e ter conhecimento do seu limite permite aos governantes planejar e programar políticas e ações de desenvolvimento municipais.

Ao passo que o Poder Executivo tendo ciência dos limites municipais, irá exercer com autonomia administrativa de acordo com as leis municipais, estaduais e federais. A administração municipal tem como funções básicas: segurança, educação, saúde, planejamento urbano, saneamento básico, entre outras.

Nesse sentido, requer que esse Poder Executivo retome as tratativas junto ao município de São Mateus e com o Estado do Espírito Santo, se necessário, quanto à definição dos limites entre os municípios, sobretudo no entorno das comunidades do Córrego da Areia e do Assentamento 13 de Setembro, além da possibilidade de celebração de acordo de cooperação entre os entes para melhor prestação de serviço aos munícipes, visando mais qualidade de vida a população.

Pede Deferimento.

Jaguaré, ES, 14 de março de 2025.

CLAUDIO SANTOS GOMES
Vereador